EDITAL Nº 03/2013

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE BUCAL MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O IFPR-CÂMPUS CURITIBA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no. 300 de 26 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2011, seção 2, página 21, faz saber que estarão abertas no período de **20 de janeiro a 27 de janeiro de 2013**, de acordo com as normatizações deste Edital, as inscrições para os Cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem e Saúde Bucal do Câmpus Curitiba na forma de oferta subsequente, para ingresso no 1° semestre letivo de 2013, mediante convênio firmado entre o IFPR Câmpus Curitiba e a Prefeitura do Município de Curitiba.

Art. 1° – As vagas destinadas neste Edital estão vinculadas ao Convênio 162-FMS celebrado entre o município de Curitiba e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

DAS VAGAS

Art. 2° – Fica autorizado o preenchimento, mediante seleção de servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Curitiba, de três (3) vagas nos cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial do IFPR- Câmpus Curitiba, conforme quadro abaixo:

CURSO	TURNO	FORMA DE OFERTA	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Enfermagem	Manhã	Subsequente	Nenhum
Técnico em Enfermagem	Manhã	Subsequente	3º semestre*
Técnico em Saúde Bucal	Noite	Subsequente	Nenhum

* O candidato deverá estar cursando ou com matrícula trancada em período igual ou superior ao período exigido. Para efeitos deste Edital, cada período equivale a um Semestre Letivo.

Parágrafo Único – O candidato que for aprovado para a vaga do terceiro semestre do Curso Técnico em Enfermagem deverá apresentar o histórico escolar do Curso Técnico de Enfermagem no qual estudava, que será analisado e, caso seja necessário, deverá cursar disciplinas complementares a fim de que ocorra adaptação em seu currículo escolar.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Este Edital é destinado exclusivamente a servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Art. 4º - As inscrições ocorrerão de **20 de janeiro a 27 de janeiro de 2013**, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste Edital, e entrega da seguinte documentação:
I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste Edital.
II. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo: (a) o desempenho/rendimento obtido em cada disciplina; (b) a carga horária de cada disciplina e (c) a situação em cada disciplina (aprovado ou reprovado).

III. Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de Educação Profissional emitente, no caso dos candidatos para o Curso Técnico em Enfermagem - 3º semestre.
IV. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do histórico escolar do Ensino Médio.
V. Cópia da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, cópia do RNE.
VI. Cópia de comprovante de que atua no serviço público da Prefeitura Municipal de Curitiba na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Os documentos necessários para inscrição, acima relacionados, deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus Curitiba, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1474, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h http://curitiba.ifpr.edu.-br/.

Art. 6º - O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua inscrição automaticamente anulada.

Art. 7º - O candidato poderá inscrever-se apenas em um curso do Câmpus Curitiba, conforme vagas apresentadas no Art. 2º desse Edital.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 8º – Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que atendam às exigências do Edital e de que haja a possibilidade de adaptação curricular.

Art. 9º – Para a seleção dos candidatos, serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

I. Candidatos que atuam com maior tempo na Secretaria Municipal de Saúde nas áreas de Enfermagem ou Saúde Bucal, conforme a opção do candidato no ato da inscrição.
II. Média do desempenho acadêmico do candidato obtido no Ensino Médio ou em Curso Técnico de Enfermagem ao qual estudava.
III. Candidato de maior idade.

Art. 10 – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

DOS RESULTADOS

Art. 11 – O resultado final será divulgado até as 18 horas do dia **30 de janeiro de 2013** pelo Câmpus Curitiba do IFPR, na página virtual http://curitiba.ifpr.edu.br, e afixado em mural da Secretaria Acadêmica do Câmpus.

Art. 12 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 13 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Câmpus Curitiba, entre os dias **14 e 15 de fevereiro de 2013**, conforme horário de atendimento disponível no artigo 5º.

Art. 14 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
II. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente;
III. Número de inscrição no CPF;
IV. Guia de transferência da Instituição de origem;
V. Uma foto 3x4 recente;
VI. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Parágrafo Único - Os itens I e II poderão ser substituídos por cópia simples mediante apresentação do original.

Art. 15 - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados para o Registro Acadêmico perderá o direito à vaga.

Art. 16 - O Registro Acadêmico poderá ser realizado pelo próprio estudante ou por terceiros, através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

Art. 17 – As atividades acadêmicas do primeiro semestre de 2013 terão início no dia **18 de fevereiro de 2013**, conforme Calendário Acadêmico do IFPR.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 19 – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no Setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.

Art. 20 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 21 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Curitiba.

Curitiba, 14 de janeiro de 2013

EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino
O Original encontra-se assinado

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no **Edital 03/2013** do Processo Seletivo de alunos para os Cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem e Saúde Bucal mediante convênio firmado entre o IFPR - Câmpus Curitiba e a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Curso:_____
NOME:_____
R.G.: _____ESTADO EMISSOR: _____CPF:_____
NATURALIDADE: _____ ESTADO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____
ENDEREÇO: _____CEP: _____
BAIRRO: _____CIDADE:_____
TEL. RESIDENCIAL: _____TELEFONE CELULAR: _____
E-MAIL: _____
ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE ORIGEM:_____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.
DECLARO, também que anexei a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:
( ) Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros.
( ) Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem.
( ) Ementas e programas das disciplinas cursadas.

Curitiba, ___ de janeiro de 2013

_____
Assinatura do candidato ou representante legal

----------CORTAR----------

Curso:_____
Declaro que o candidato _____
entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo **Edital 03/2013** referente à inscrição no Processo Seletivo de alunos para os Cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem e Saúde Bucal mediante convênio firmado entre o IFPR - CÂMPUS Curitiba e a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Recebido por: _____

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura e carimbo